MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Normas e Sistemas de Logística
Coordenação-Geral de Soluções Inovadoras em Logística
Coordenação de Qualidade de Atendimento

OFÍCIO SEI Nº 144553/2026/MGI

Brasília, 05 de novembro de 2026.

À Senhora
MARIANA FERNANDES KAIR
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos
Praça Prefeito Miguel Pedro dos Santos n 01, Bairro Ganchos do Meio
CEP 88190-728 - Governador Celso Ramos - SC
E-mail: licitacaogovemadorcelsoramos@gmail.com

Assunto: Indisponibilidade durante Pregão Eletrônico nº 7/2026 - UASG 988111 - Prefeitura de Governador Celso Ramos/SC .

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.085339/2026-81.

Senhora Pregoeira,

1. Em atenção ao Requerimento (65399388), de 20 de outubro de 2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2026, UASG 988111, e em complemento ao Ofício SEI nº 141221/2026/MGI, informamos que a análise realizada pela equipe técnica identificou problema na sincronização de datas da funcionalidade, que pode ter ocasionado erro ao usuário. A correção necessária foi implementada para prevenir novas ocorrências.

2. Ressalta-se, contudo, que as telas encaminhadas não permitem identificar o horário em que foram capturadas. Dessa forma, não é possível estabelecer correspondência temporal entre a situação registrada nas imagens e os períodos disponibilizados para manifestação da intenção de recurso no certame.

3. Assim, embora tenha sido identificada ocorrência técnica na funcionalidade, os elementos disponíveis não permitem concluir que essa ocorrência tenha efetivamente impedido, no caso concreto, a manifestação da intenção de recurso pela empresa.

4. Esclarecemos, ainda, que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos não atua como órgão de controle, instância revisora ou autoridade hierarquicamente superior em relação aos órgãos e entidades responsáveis pela condução de seus processos licitatórios.

5. Nesse sentido, cabe ao órgão responsável pelo certame avaliar, com base nos elementos do processo, os efeitos da ocorrência relatada e as providências cabíveis.

6. Desse modo, a manifestação deste Ministério restringe-se aos aspectos técnicos relacionados ao funcionamento do sistema Compras.gov.br, não abrangendo a revisão dos atos praticados no certame nem

a definição das providências a serem adotadas pelo órgão responsável pela licitação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA CORREIA DE CASTRO FRIGO

Assistente Técnico-Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Correia de Castro Frigo**, **Assistente Técnico-Administrativo**, em 05/11/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65612871** e o código CRC **9DFCF8CD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 9° Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-5619 - e-mail seges.delog-coquat@gestao.gov.br - gov.br/gestao